

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º /2017
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO a título de compartilhamento, à Polícia Federal de cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Patmos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, a título de compartilhamento, à Polícia Federal de cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Patmos.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades objeto desta CPMI, torna-se imprescindível a requisição a título de compartilhamento, à Polícia Federal de cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Patmos.

A operação, oriunda de um desdobramento no âmbito da Operação Lava Jato conduzida pela Polícia Federal (PF) e a Procuradoria Geral da República (PGR), com a autorização do Supremo Tribunal Federal (STF), ocorreu em 18 de maio de 2017. Suas medidas, autorizadas pelo ministro relator da Lava Jato, tiveram por alvo citados na delação do empresário Joesley Batista, da JBS, e de outros empresários do grupo. Entre suas ações, foram cumpridos 49 mandados judiciais, 41 de busca e apreensão e oito de prisão preventiva.

Cabe lembrar que, às vésperas da delação, no dia 17 de maio, a JBS comprou grande quantidade de dólares no mercado, poucas horas antes da divulgação do escândalo que fez a moeda disparar e levou a Bovespa a encerrar as atividades. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) investiga o caso.

Assim sendo, pela pertinência do tema, cremos ser importante a requisição a título de compartilhamento, à Polícia Federal de cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Patmos, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2017.

Deputado **Hugo Leal**
PSB/RJ



CD/17256.01251-56